

CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.905/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.905/2023

ASSUNTO: Altera crédito especial no valor de  
R\$ 727,25 (setecentos e vinte e sete reais,  
vinte e cinco centavos)

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TAVARES - RS**

**"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**Parecer nº 116/2023**

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.905/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

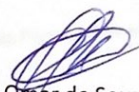
Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.

  
Daliane Correa do Canto

Presidente CCJ

  
Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ

  
Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,  
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,  
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

## Orientação Técnica IGAM nº 22.605/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.905**, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 727,25 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe um superávit financeiro na fonte de recursos "4500 – Custeio Atenção Básica", no valor de R\$ 362.873,92, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto.

Seria importante o PL conter a fonte de recursos, nos termos da Portaria STN nº 710, de 2021. Observação esta que sugere-se, seja comunicada ao Executivo.

III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.905, de 19 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

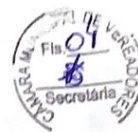
*Tânia C. H. Greiner*

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**  
Contadora, CRC/RS 53.465  
Consultora do IGAM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.905/23**

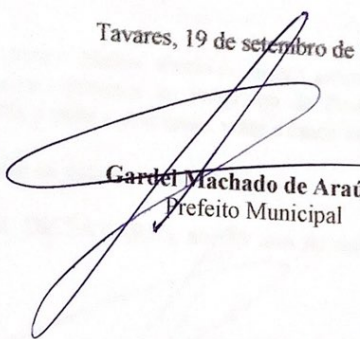
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.905/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, para análise e aprovação o qual abre crédito especial no valor de R\$727,25 (setecentos e vinte e sete reais, vinte e cinco centavos).

O presente projeto visa à criação de ação e natureza de despesa para adequação ao orçamento do recurso recebido do Ministério da Saúde.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex.ª Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares, 19 de setembro de 2023.

  
**Gardel Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 2.905**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**Antônio Carlos Antunes Pagan**  
Vereador

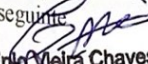
|                     |
|---------------------|
| <b>APROVADO</b>     |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Em <u>02/10/23</u>  |
| <i>[Assinatura]</i> |

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO**  
**VALOR DE R\$727,25 (SETECENTOS**  
**E VINTE E SETE REAIS, VINTE E**  
**CINCO CENTAVOS).**

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial superávit, Fonte de Recurso 1600 Transferência Fundo a Fundo Recursos Federais, Detalhamento 4500 Custeio Atenção Básica, no valor de R\$727,25 (setecentos e vinte e sete reais, vinte e cinco centavos) no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

  
**Dalane Correa do Carmo**  
Vereadora

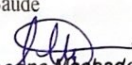
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR  
VINCULO FEDERAL  
SAÚDE  
01- ATENÇÃO BÁSICA  
09- ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
139- PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL  
13.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

  
**Erlon Vieira Chaves**  
Vereador

  
**Jader Moraes da Silveira**  
Vereador

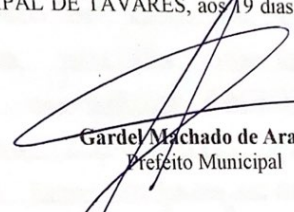
R\$727,25

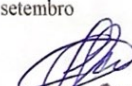
Art.2º- Servirá de cobertura para o credito aberto no artigo anterior o superávit financeiro recebido do Ministério da Saúde, referente ao Programa de Proteção à Saúde Menstrual, no valor de R\$727,25 (setecentos e vinte e sete reais, vinte e cinco centavos).

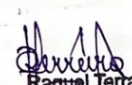
  
**Leone Machado**  
Vereadora

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

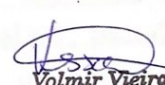
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Gardel Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Omar de Souza**

  
**Raquel Terra**  
Vereadora

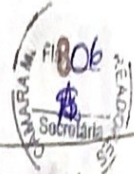
Protocolo  
8451/2023  
Protocolado em 21/09/2023  
  
Secretário

  
**Volmir Vieira**  
Vereador

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS</b> |
| Recebido em <u>21/09/2023</u>           |
| Expedido em <u>08/10/23</u>             |
| Nº <u>1358</u>                          |



Ata nº 265



atorze dias do mês de agosto do ano de  
e vinte três às dez horas na sala da vi-  
soria no prédio da Secretaria Municipal  
de Bem Estar, pelo a Juiz Antonio da  
Almeida nº-256, reuniram-se os membros do  
Municipal de Saúde para apreciação e apro-  
dos Programas que o município de Tavarres,  
custeio do Ministério da Saúde, assim como  
endos parlamentares que recebeu para cinco  
conselho e inclusão no PPA e LDO. São eles:  
e programas do Ministério da Saúde - 2023: In-  
stituição da APS - R\$ 4.000,00, Saúde Bucal - R\$ 1.200,00,  
435,00, Meios e Estratégias ACS: R\$ 3.100,00. Emen-  
parlamentares - 2023: aquisição de equipamentos  
têxtil permanente nº 12193.622000/1220-01 (rela-  
de equipamento em anexo): R\$ 91.424,00, aquisição  
equipamentos e material permanente nº 12193622000/  
-03 (relação de equipamentos em anexo): R\$ 102.412,00.  
esses realizados ainda no ano de 2022 no PPA:  
rela única: programa saúde com a gente R\$ 1.658,  
, proteção a saúde menstrual R\$ 727,25. O secretário  
da Comissão Pedone apresentou os membros do  
conselho a planilha com os programas que o muni-  
cípio de Tavarres obtém custeio do Ministério da Saúde.  
emendas parlamentares. Após considerações e moni-  
tórias favoráveis a referida planilha de custeio foi  
aprovada por todos os membros do Conselho presentes  
receber cópia dos valores apresentados junto ao Juiz de  
cada tendo mais a tratar foi lavrada a ata que  
foi assinada por mim presidente do Conselho e demais  
apresentes. Assinatura Silvana Gisele Ferreira da Silva  
Juiz de: Dr. Silvana Gisele Ferreira da Silva